



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTEÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

REQUERIMENTO N° 191/23

CONSIDERANDO que, além de suas atribuições mais conhecidas, a de criar e aprovar leis, os vereadores também são responsáveis por fiscalizar as atividades do Poder Executivo e de cobrar melhorias para o município;

CONSIDERANDO que, o artigo 205 da Constituição Federal garante educação para todos, e determina que é dever do Poder Executivo ofertar vagas e dar condições para que todos tenham acesso à educação; e

CONSIDERANDO que, houve apontamentos do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo em vários quesitos nas contas do Poder Executivo - Exercício de 2021, dentre eles o déficit de vagas nas “creches”.

Diante do exposto, **REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, que se oficie à **Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal**, para que nos informe o seguinte:

- a) Foram regularizadas as questões apontadas pela fiscalização do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo nas contas do Poder Executivo - Exercício de 2021 relacionadas às vagas nos CMEI's - Centros Municipais de Educação Infantil?
- b) Quais medidas foram tomadas até o momento, para garantir as vagas nos CMEI's?
- c) Quantas pessoas aguardam por vagas nos CMEI's, na fila de espera?

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 22 de agosto de 2023.

ALISON ANDREI PEREIRA DE CAMARGO
Vereador